

INDICAÇÃO Nº39



EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIC

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, executar tudo aquilo que venha de encontro ao bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, que cabe a nós legisladores, através - desta Casa, reinvindicar atendendo aos reclamos do povo;

CONSIDERANDO, que os estudantes do Arraial do Cabo, vem encontrando dificuldades de fazer suas pesquisas, em face da não atualização da Biblioteca Municipal de Arraial do Cabo;

INDICO, após ouvido o plenário, seja remetido - ofício ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando do mesmo que providēncie em prazo curto, a aquisição de livros recentemente editados para a biblioteca de Arraial/do Cabo, na intenção de atender os estudantes daquele distrito.

Sala das Sessões

abril de 1.979

RENATO VIAMNA DE SOUZA

AUZOR